

### **3 – Carta de Porto Alegre**

Porto Alegre, 30 de nov. e 1º de dezembro de 1999

## **PLANO DE AÇÃO 2000**

### **Diagnóstico da Situação Atual e Estratégias de Ação dos Coredes Para o Ano 2000**

O ano de 1999 registra avanços significativos no trabalho dos COREDES, tanto na sua relação com os Poderes Executivo e Legislativo, quanto na sua própria dinâmica de organização e funcionamento. Os Conselhos Regionais, sempre orientados pelas diretrizes estabelecidas em sua Declaração de Princípios, passaram a ter seu papel melhor compreendido pela comunidade, sendo sua importância institucional cada vez mais reconhecida pelas instâncias do poder público e pela sociedade civil. Além disso, a ampliação da presença dos COREDES na vida pública gaúcha seguramente está contribuindo para que ocorram mudanças positivas na cultura política do Estado, dentre as quais se destaca a crescente participação social e cidadã.

A decisão do Executivo em promover a participação da comunidade na formulação de políticas públicas contribuiu para ampliar a compreensão sobre o funcionamento do setor público e sobre o processo de elaboração orçamentária. Após algumas dificuldades iniciais, houve maior reconhecimento, pelo governo, do papel dos COREDES como instâncias regionais de articulação da comunidade para a promoção do desenvolvimento.

Deve-se registrar, ainda, como aspectos positivos da ação do governo, a implementação do processo de formulação de políticas de desenvolvimento regional, a disposição reiterada no sentido de executar os investimentos previstos pela Consulta Popular de 1998, a preocupação em racionalizar o uso dos recursos públicos e a sensibilidade no acolhimento de emendas oriundas do Fórum dos COREDES à Proposta Orçamentária.

Da parte do Poder Legislativo, deve-se registrar, como avanço extremamente significativo, a implantação do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional, que implicou uma expressiva ampliação da participação popular no processo legislativo. A parceria com a Assembléia, nesse Fórum, levou a um maior reconhecimento dos COREDES como instâncias regionais de interlocução com a população e como articuladores e promotores da participação popular no desenvolvimento. A interiorização dos trabalhos do Fórum Democrático possibilitou uma maior aproximação da Assembléia Legislativa com as comunidades das regiões. Deve-se registrar, ainda, a institucionalização de uma representação do Fórum dos COREDES junto à Presidência da Assembléia,

que possibilita uma melhor integração dos Conselhos com o Legislativo.

Apesar desses avanços, deve ser registrada a persistência de muitos problemas, tanto na relação com os poderes Executivo e Legislativo, quanto no que se refere a aspectos organizacionais do trabalho dos Conselhos. Alguns desses problemas são arrolados a seguir, junto com ações estratégicas a serem desenvolvidas para a sua superação.

### **3.1. Relações com o Governo**

#### **3.1. 1. Relações gerais**

##### **3.1.1. 1. Problemas detectados**

Promoção de eventos para formulação de políticas regionais e estaduais do governo, nas regiões, sem envolvimento dos COREDES;

Participação militante em prejuízo da participação direta e universal da população;

Desconsideração para com os atores institucionais das regiões;

Existência de diferentes regionalizações setoriais de órgãos do Governo do Estado, dificultando a articulação entre a sociedade e a administração pública;

Lentidão nas decisões referentes à execução dos investimentos de interesse regional resultantes da Consulta Popular realizada em 1998;

Descumprimento de dispositivos constantes de cláusulas do Protocolo de Cooperação entre o Governo e os COREDES;

Insuficiente aproximação entre setores do Governo e os COREDES;

Precariedade das informações fornecidas aos COREDES sobre ações empreendidas pelo governo que envolvem parceria com os Conselhos;

Desconsideração dos princípios da autonomia e da pluralidade como fundamentos organizativos dos COREDES e das comunidades regionais;

Desconhecimento do saber acumulado e reduzida valorização da capacidade organizativa e institucional das regiões;

Divulgação de ações relativas a projetos de iniciativa de COREDES com fraca referência a eles;

Alteração de projetos oriundos da Consulta Popular de 1998, sem aprovação do respectivo COREDE, em alguns casos;

Dificuldade em aceitar os COREDES como instituições representativas das regiões.

### **3.1. 1. 2. Estratégias a adotar**

Afirmar os COREDES como instâncias de discussão e decisão regional;

Buscar o fortalecimento da participação plural, direta e universal da população nas decisões regionais e estaduais;

Valorizar os diferentes atores institucionais regionais integrantes dos COREDES;

Harmonizar as regionalizações setoriais de governo com as regionalizações dos COREDES e das Associações de Municípios, criando estruturas administrativas regionais compatíveis com essas regionalizações;

Efetivar o cumprimento do Protocolo de Cooperação Governo/COREDES;

Reativar a Comissão Mista Governo/COREDES;

Socializar as informações sobre as ações e procedimentos do governo que envolvem parceria com os Conselhos;

Respeitar a Declaração de Princípios dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento;

Assimilar, por parte do Governo, do COREDE como instituição representativa da Região;

Consolidar a relação com a Secretaria Geral de Governo como canal preferencial para as relações dos COREDES com o Executivo;

Assegurar que sejam divulgados como ações conjuntas as realizações governamentais referentes a projetos desenvolvidos em parceria com os COREDES;

Garantir a execução dos investimentos de interesse regional resultantes da Consulta Popular de 1998.

### **3.1. 2. Departamento de Desenvolvimento Recrional e Urbano**

#### **3.1.2. 1. Problemas detectados**

Distanciamento entre o DDRU e os COREDES, levando a ações unilaterais, como no caso da concepção e planejamento dos Seminários Estadual e Regionais de Desenvolvimento Regional;

Interlocução e diálogo limitados entre o Departamento e os Conselhos;

Reduzida atuação da Divisão de Apoio aos COREDES;

Ausência de espaço físico para os COREDES;  
Falta de regularidade na liberação das verbas de custeio dos Conselhos;  
Liberação sem regularidade das verbas de custeio dos Conselhos;  
Falta de espaço para o DDRU nas reuniões dos COREDES e do Fórum.

### **3.1.2.2. Estratégias a dotar**

**1** Promover trabalhos conjuntos:

- Fornecimento de informações regionais;

- Parceria efetiva na formulação da Política de Desenvolvimento Regional e em outras atividades de planejamento, levando em conta o acúmulo de conhecimentos e a experiência de planejamento estratégico das regiões.

Estimular a participação do DDRU nas reuniões do Fórum e dos COREDES.

Assegurar espaço físico e apoio logístico para os COREDES no DDRU;

Tomar o Departamento ponto de apoio para os COREDES nas relações com o Executivo;

Liberar em duodécimos das verbas de custeio para os COREDES.

### **3.1. 3. Orçamento Participativo**

#### **3.1. 3. 1. Problemas detectados**

Municipalização das demandas e necessidades;

Identificação do montante de recursos a serem alocados para as regiões;

Condução unilateral do processo de planejamento do Orçamento Participativo, em suas diferentes fases: concepção, definição da metodologia, organização das atividades e coordenação;

Limitada ação dos setores não organizados, em consequência da forma como o processo é desenvolvido;

Proibição da participação de titulares de cargos políticos como delegados e conselheiros do Orçamento Participativo;

Agravamento dos desequilíbrios regionais, em decorrência da lógica setorial utilizada na elaboração do Orçamento Participativo;

Limitada publicização e transparência dos procedimentos e atividades do Orçamento Participativo;

Falta de informações para qualificar a participação;

Excessiva dependência do Conselho do Orçamento Participativo em relação ao governo.

### **3.1. 3. 2. Estratégias a adotar**

Realizar Assembléias Públicas Regionais, orientadoras das Assembléias Públicas Municipais, para definir diretrizes estratégicas de desenvolvimento regional, evitando a municipalização das demandas e necessidades;

Realizar Plenárias Regionais para sistematizar e compatibilizar as demandas priorizadas em cada município com as diretrizes estratégicas regionais;

Definir critérios para rateio dos recursos em nível regional e setorial, levando em conta os desequilíbrios regionais e prevendo o montante a ser alocado em cada região, desde o início do processo de elaboração do Orçamento Participativo;

Construir, em parceria, a concepção e condução do processo, de acordo com as orientações contidas nas letras "a" e "h" da Cláusula Segunda do Protocolo de Cooperação:

A) Construir as bases da participação universal e direta do cidadão no processo do Orçamento Participativo;

B) Coordenar, convocar e mobilizar conjuntamente as assembléias públicas e plenárias do processo do Orçamento Participativo;

Organizar a população para viabilizar a participação ampla e plural no Orçamento Participativo;

Remeter à avaliação dos COREDES e dos segmentos interessados a discussão sobre a proibição de titulares de cargo políticos serem eleitos delegados e conselheiros do

Construir estratégias de desenvolvimento regional, visando a superação dos desequilíbrios inter e intra-regionais;

Dar ampla publicidade e transparência aos procedimentos e atividades desenvolvidos no Orçamento Participativo;

Construir a autonomia do Conselho do Orçamento Participativo, como conselho popular.

## **3.2. RELAÇÃO COMA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

### **3.2. 1. Problemas detectados**

Participação militante em prejuízo da participação direta e universal da

população;

Compreensão insuficiente do valor estratégico da participação popular na definição dos rumos do desenvolvimento e no aprimoramento do processo legislativo;

Desconsideração dos princípios, da autonomia e da pluralidade como fundamentos organizativos dos COREDES e das comunidades regionais;

Reduzida valorização do saber acumulado e da capacidade organizativa das regiões;

Fragilidade dos compromissos em decorrência da busca de resultados políticos imediatos, partidários e/ou pessoais;

Inexistência de uma prática de busca da construção de consensos;

Descolamento da representação política em relação às exigências da participação e da democracia direta;

Insuficiência de quadros técnico-administrativos para dar apoio adequado aos trabalhos do Fórum Democrático;

Apoio logístico insuficiente para o exercício qualificado da representação dos COREDES junto à Assembléia.

### **3.2. 2. Estratégias a adotar**

Organizar a comunidade para fortalecer a participação autônoma, plural, direta e universal da população no processo legislativo;

Conscientizar os agentes políticos sobre a necessidade de uma mudança da cultura política no sentido da valorização da participação, como instrumento de construção da cidadania e do desenvolvimento;

Reafirmar os princípios e objetivos que orientam o trabalho dos COREDES, expressos na cláusula primeira do Termo de Cooperação do Fórum Democrático, como base adequada para a organização dos processos de participação da comunidade nas ações do Legislativo;

Reconhecer, valorizar e divulgar o saber e a experiência acumulados de organização das regiões na busca do desenvolvimento e na promoção da cidadania;

Estimular o desenvolvimento de uma cultura de promoção do interesse público, onde a visão de longo prazo se sobreponha aos interesses imediatos, partidários ou pessoais;

Fortalecer a cultura democrática, através de debate que respeite as diferenças e os direitos das minorias, com valorização da busca permanente de consensos;

Trabalhar permanentemente para promover a organização da comunidade, estimulando a utilização de instrumentos de democracia direta e aperfeiçoando a democracia representativa;

Disponibilizar quadros técnicos e administrativos suficientes e adequadamente qualificados para as atividades do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional;

Proporcionar apoio logístico adequado para o exercício qualificado da representação dos COREDES junto à Assembléia;

Criação de uma Comissão Permanente de Desenvolvimento Regional.

### **3.3. ATUAÇÃO DO FÓRUM E DOS COREDES**

#### **3.3.1 Problemas detectados**

Partidarização das disputas no processo de renovação das diretorias, que já se manifesta na própria condução de alguns COREDES;

Tentativas de instrumentalização e partidarização dos Conselhos;

Desníveis de infra-estrutura, de agentes e recursos entre os Conselhos;

Limitação de recursos financeiros;

Práticas descomprometidas e, por vezes, incompatíveis com os princípios e deliberações dos Conselhos e do Fórum;

Ausência de compreensão do papel que cabe aos COREDES no processo político;

Inexistência de planejamento estratégico em alguns Conselhos;

Identidade regional não consolidada, em algumas regiões;

Persistência de uma cultura individualista, bairrista e imediatista;

Reduzida participação de segmentos comunitários, em especial dos menos organizados, nos COREDES;

Falta de unidade no cumprimento das deliberações do Fórum;

Incapacidade apresentada pelos COREDES em promover o crescimento quantitativo e qualitativo da participação social e cidadã;

Divulgação precária das ações dos Conselhos.

#### **3.3. 2. Estratégias a adotar**

Fortalecer o Fórum dos COREDES e das Macrorregiões, visando a assegurar a coerência da sua atuação com as diretrizes definidas na Declaração de Princípios e facilitar o intercâmbio entre os Conselhos;

Dinamizar o trabalho das Comissões Setoriais dos Conselhos;

Conscientizar a comunidade sobre a importância da adesão aos princípios que norteiam o trabalho dos COREDES;

Promover, através da atuação do Fórum dos COREDES, um esforço no sentido de viabilizar o estabelecimento de soluções de consenso nos processos sucessórios dos Conselhos, inclusive sugerindo reformulações estatutárias que viabilizem essas soluções;

Sensibilizar as regiões e as diferentes instâncias de governo sobre a necessidade de contribuir de forma mais efetiva para disponibilizar os meios necessários a uma melhor atuação dos Conselhos;

Adotar estratégia de reuniões que facilite a participação efetiva de todos os COREDES nas reuniões do Fórum;

Adotar uma estratégia de atuação por parte do Fórum no sentido de promover uma atuação coerente com os princípios, por parte de todos os COREDES, bem como a sua adesão às deliberações construídas no contexto do Fórum;

Promover o engajamento ativo - e não apenas passivo - de todos os COREDES em ações de planejamento estratégico;

Atuar no sentido de promover uma maior participação dos segmentos comunitários, em especial dos menos organizados, nos COREDES, especialmente com a organização das comunidades locais, através de Conselhos Municipais de Desenvolvimento;

Aproveitar a oportunidade favorável para ampliar e qualificar a participação social e cidadã;

Criar mecanismos que possibilitem uma melhor divulgação das ações dos Conselhos, principalmente em âmbito estadual.

### **3.4. ESTRATÉGIAS GERAIS**

Enraizar os COREDES nas bases municipais;

Retomar os Seminários "Os Políticos e as Políticas Regionais de Desenvolvimento";

Elaborar Planos Estratégicos de Desenvolvimento;

Pressionar no sentido da compatibilização das regionalizações setoriais do governo;

Criar e viabilizar a rede de estudos, planejamento e gestão regional;

Buscar a ampliação das parcerias dos COREDES, em nível estadual, nacional e internacional, envolvendo tanto organizações governamentais quanto não governamentais.

